



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 566, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o contido no Processo nº 23347.000263/2011-64,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 11 de julho de 2011, de ALMIR JOSÉ WEINFORTNER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotado em Ponta Porã, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor